

D.R. DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 599/2004 de 3 de Agosto de 2004

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com as alíneas a) e f) do n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A., de 02 de Outubro, conjugadas com o disposto no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/88/A, de 13 de Fevereiro, por remissão do estipulado no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, determino o seguinte:

1. Delegar poderes no Director Regional dos Transportes e Comunicações, Eng.º Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes, para, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio rústico, com a área de 1.158,52 m2, sito ao lugar do Cachorro, freguesia de Bandeiras no concelho da Madalena, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 29, descrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena sob o n.º 748/110195, freguesia de Bandeiras, e inscrito a favor de Helena Garcia de Sousa, c.c. António Marcelino da Terra; Isaura de Sousa da Rosa, c.c. Manuel Salvador Garcia da Rosa; João Alvernaz de Sousa c.c. Noélia Lopes de Oliveira Sousa; Maria da Conceição de Sousa, viúva, e filho Horácio de Sousa Oliveira, pela inscrição G-3, Ap. 01/041103 a adquirir pelo valor de doze mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos (€ 12.671,56), destinado à empreitada de “Ampliação da Pista do Aeródromo do Pico”.
2. Aprovar a respectiva minuta de escritura, em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

05 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.

Minuta de Escritura de Compra e Venda

Aos ___ dias do mês de _____ de dois mil e quatro na delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Madalena do Pico, perante mim, Ana Maria Bettencourt da Terra, Chefe de Secção da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com poderes para exercer funções notariais, conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A (29/89/A), de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: **Helena Garcia de Sousa**, contribuinte fiscal número cento e setenta e cinco milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e catorze (175212514), natural da freguesia de Bandeiras, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número cento e noventa e um mil, setecentos e catorze (191714), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a trinta e um de Julho de dois mil e dois, casada, sob o regime de comunhão geral, com **António Marcelino da Terra**, contribuinte fiscal número cento e dezoito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro (118632484), natural da freguesia de Bandeiras, do concelho de Madalena, titular do Bilhete de Identidade número cento e quatro mil, duzentos e vinte e quatro (104224), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa a cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e dois; **Isaura de Sousa da Rosa**, contribuinte fiscal número cento e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete (118885227), natural da freguesia de Bandeiras, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta (1189930), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a quinze de Janeiro de dois mil e um, casada, sob o regime de comunhão geral, com **Manuel Salvador Garcia da Rosa**, contribuinte fiscal número cento e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezanove (118885219), natural da freguesia de Bandeiras, do concelho de Madalena, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis (1188856), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a sete de Setembro de dois mil e um;

João Alvernaz de Sousa, contribuinte fiscal número cento e dezoito milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco (118128795), natural da freguesia de Bandeiras, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois (72882), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a catorze de Março de dois mil e dois, casado, sob o regime de comunhão geral, com **Noélia Lopes de Oliveira Sousa**, contribuinte fiscal número cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta (158299230), natural da freguesia de Madalena, do concelho de Madalena, titular do Bilhete de Identidade número duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco (295245), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a catorze de Março de dois mil e dois; **Maria da Conceição de Sousa**, contribuinte fiscal número cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco (188534245), natural da freguesia de Bandeiras, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e sete (9482737), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a dezasseis de Março de dois mil e quatro, viúva, e **Horácio de Sousa Oliveira**, contribuinte fiscal número cento e noventa e cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e noventa e um (195085191), natural da freguesia de Bandeiras, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número nove milhões, novecentos e doze mil, novecentos e setenta e nove (9912979), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a dez de Fevereiro de dois mil e quatro, divorciado, todos residentes na freguesia de Madalena, concelho de Madalena.

Em segundo lugar: **Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes**, casado, natural da freguesia de S. José do Concelho de Ponta Delgada, onde reside na Rua Tavares Resendes, no número cinquenta, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões, setecentos e trinta e oito, oitocentos e três (4738803) emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada em vinte de Dezembro de dois mil, em representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco (512047855), com poderes bastantes para o acto, os quais lhe foram delegados por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, datado de cinco de Julho de dois mil e quatro.

Em terceiro lugar: **Carlos Alberto de Serpa Brum**, contribuinte fiscal número cento e setenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezasseis (177648716), natural da freguesia de Madalena, concelho de Madalena, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e seis (4977006), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a vinte e quatro de Outubro de mil, novecentos e noventa e sete, divorciado, residente na freguesia de Madalena, concelho de Madalena.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito:

Que são donos e legítimos possuidores de cinco sextos do prédio rústico, com a área de quarenta e oito vírgula quarenta (48,40) ares, sito ao Cachorro, na freguesia de Bandeiras do concelho da Madalena do Pico, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo vinte e nove (29), descrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena sob o número setecentos e quarenta e oito barra cento e dez mil, cento e noventa e cinco (748/110195), freguesia de Bandeiras, e inscrito na mesma Conservatória a favor dos vendedores pelas inscrições G-3, Ap. 01/041103.

Que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores uma gleba de terreno do prédio acima referido, com a área de três mil, seiscentos e quarenta e cinco vírgula cinquenta e dois metros quadrados (3.645,52 m²), livre de quaisquer ónus ou encargos, sendo que uma parcela de terreno com dois mil, quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados (2.487 m²) foi ocupada e paga pelo valor de setecentos e quarenta e seis mil e cem escudos (746.100\$00)(o que equivale a três mil, setecentos e vinte e um euros e cinquenta e três cêntimos (€ 3.721,53)), ao abrigo de um contrato de promessa de compra e venda, celebrado entre a SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E.P. e os segundos outorgantes, em vinte de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, e a restante área da gleba de

terreno, com mil, cento e cinquenta e oito vírgula cinquenta e dois metros quadrados (1.158,52 m²) é agora objecto de venda, pelo preço de doze mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos (€ 12.671,56), que dela neste acto recebem e do qual desde já lhe dão quitação.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra nos termos exarados, para o qual foi mandatado pelo já mencionado despacho, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à “Empreitada de Ampliação da Pista do Aeródromo do Pico”.

Pelos terceiros outorgantes foi dito:

Que são donos e legítimos possuidores de um sexto do prédio rústico, com a área de quarenta e oito vírgula quarenta (48,40) ares, sito ao Cachorro, na freguesia de Bandeiras do concelho da Madalena do Pico, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo vinte e nove (29), descrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena sob o número setecentos e quarenta e oito barra cento e dez mil, cento e noventa e cinco (748/110195), freguesia de Bandeiras, e inscrito na mesma Conservatória a favor dos mesmos pelas inscrições G-2, Ap. 01/130195.

Que, pela presente escritura consentem a venda nos termos propostos.

Verifiquei o artigo da matriz, a descrição e inscrição do prédio acima descrito, conforme certificado emitido pelos Serviços de Finanças do concelho de Madalena em ____ de _____ de dois mil e quatro, e pela certidão das descrições e inscrições em vigor, na Conservatória do Registo Predial de Madalena, emitida em ____ de _____ do corrente ano.

Porque o presente acto é do exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, que faz parte integrante do território Português, fica o mesmo isento de imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis, nos termos do artigo sexto do respectivo Código, e de imposto de selo, conforme o estipulado no artigo sexto do Código do imposto de selo, ambos os Códigos aprovados pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.